



Formulário de Referência

M Square Investimentos LTDA.

Janeiro 2022

M Square Investimentos Ltda.

(Informações atualizadas em 31 de março de 2022, exceto com relação aos dados quantitativos constantes dos itens 6.3, 6.4 e 9.2, cuja data base é 31 de dezembro de 2021, conforme expressamente indicado no documento)

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	4
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, atestando que:	4
2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....	4
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	4
2.2. Principais eventos societários, alterações do escopo de atividades, de recursos humanos, computacionais, de regras, políticas procedimentos e controles internos	4
3. RECURSOS HUMANOS	7
3.1. Descrição dos recursos humanos.....	7
4. AUDITORES.....	7
4.1. Identificação dos Auditores	7
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	8
5.1. Atestado das Demonstrações Financeiras	8
5.2. Demonstrações Financeiras e Relatório	8
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	8
6.1. Descrição das atividades da empresa.....	8
6.2. Outras atividades	8
6.3. Descrição do perfil dos Investidores (data base de 31 de dezembro de 2021)	9
6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração (data base de 31 de dezembro de 2021)	11
6.5. Descrição do perfil de Gestores de recursos das carteiras nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	12
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante	13
7. GRUPO ECONÔMICO	13
7.1. Descrição do Grupo Econômico.....	13
7.2. Organograma do Grupo Econômico	13
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	13
8.1. Descrição da estrutura administrativa	13
8.2. Organograma da estrutura administrativa.....	15
8.3. <i>Composição da administração e demais comitês da empresa</i>	<i>15</i>
8.4. experiências dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	16
8.5. Experiência da diretora responsável pelo Compliance e gestão de risco	16
8.6. Experiências da diretora responsável pela gestão de risco	17
8.7. Experiências do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas do Fundo.....	17

8.8. Informações sobre a estrutura da gestão de recursos.....	17
8.9. Informações sobre a estrutura de Compliance e de fiscalização da atividade e dos serviços prestados por terceiros	18
8.10. Informações sobre a estrutura de gestão de riscos	20
8.11. Informações sobre a estrutura de das atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da estruturação de cotas	21
8.12. Informações sobre a área de distribuição de cotas de fundo	21
8.13. Outras informações relevantes.....	21
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	21
9.1. Principais formas de remuneração	21
9.2. Receita de clientes decorrentes de taxas	21
9.3. Outras informações relevantes.....	22
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	22
10.1. Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	22
10.2. Descrição do monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários	22
10.3. Descrição das regras para tratamento de soft dollar.....	23
10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	23
10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	24
10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para cumprimento do inciso I, artigo 30, da ICVM 558.....	24
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM 558	24
11. CONTINGÊNCIAS.....	24
11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais que a empresa figura no polo passivo.....	24
11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela gestão da carteira figura no polo passivo.....	24
11.3. Outras contingências relevantes.....	24
11.4. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.....	25
11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo	25
12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DA DIRETORA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.....	25

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- a. *Luciana Barreto Gattass: Diretora de Investimentos.*
- b. *Renata Borges da Silveira: Diretora de Compliance e Gestão de Risco.*

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, atestando que:

- a. *Reviram o formulário de referência;*
- b. *O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

DocuSigned by:
Luciana Barreto Gattass
549396EF7CE5456...

Luciana Barreto Gattass

DocuSigned by:
Renata Borges da Silveira
0666AD43957A416...

Renata Borges da Silveira

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A M Square Investimentos Ltda. (“M Square” ou “Sociedade”), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.666/0001-06, foi fundada em 27 de junho de 2005 sob a denominação social MSI Investimentos Ltda. tendo como sócio controlador Arthur Mizne. A Sociedade foi criada para atuar como uma gestora de recursos independente voltada para investimentos em ativos internacionais. Em 2007 foi alterada a denominação da sociedade para M Square Investimentos Ltda.

2.2. Principais eventos societários, alterações do escopo de atividades, de recursos humanos, computacionais, de regras, políticas procedimentos e controles internos

- a. *Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.*

Desde sua constituição a M Square passou por alterações em sua denominação social, movimentações em seu quadro de sócios e um processo de cisão, conforme detalhado a seguir:

- Alterações na Denominação Social:
 - Em 16 de agosto de 2006 foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade de MSI Investimentos Ltda para MHI Investimentos Ltda.



- Em 1º de outubro de 2007 foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade de MHI Investimentos Ltda para M Square Investimentos Ltda.
- Em 1º de novembro de 2016 foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade de M Square Investimentos Ltda para M Square Global Investimentos Ltda.
- Em 23 de julho de 2018 foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade de M Square Global Investimentos Ltda para M Square Investimentos Ltda.
- Movimentações no Quadro de Sócios: as várias alterações do quadro societário da Sociedade decorreram da sua política de meritocracia. A Sociedade adota sistema de reconhecimento, recompensa e gestão de carreira com o objetivo de reter os colaboradores que realmente fazem a diferença no negócio e que garantem o crescimento constante da Sociedade. Parte do reconhecimento ocorre através de participação direta dos colaboradores no capital social da sociedade.
- Cisão: De 2007 a 2016, a M Square desenvolveu uma área de investimentos em ações brasileiras. Em 1º de novembro de 2016 foi aprovado em sede de assembleia de sócios a consumação da Cisão da M Square, mediante a qual as atividades de gestão desenvolvidas pela Sociedade na data da cisão passaram a ser desenvolvidas por duas pessoas jurídicas distintas e independentes, sendo que:
 - As atividades relacionadas à Área Internacional foram retidas pela M Square;
 - As atividades desenvolvidas pela Área de Ações Brasil passaram a ser executadas por uma nova empresa constituída e credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários no primeiro semestre de 2016 denominada “M Square Brasil Investimentos Ltda” (atualmente **VELT Partners**).

A partir da **Cisão** a **Velt Partners** e **M Square** constituem personalidades jurídicas distintas, independentes e completamente segregadas, sendo que cada uma das sociedades desenvolve suas atividades em endereço próprio, com base em registros nos órgãos reguladores e autorreguladores competentes, estrutura operacional, organizacional e funcional, com total independência uma em relação à outra.

a. Escopo das atividades

A Sociedade foi idealizada como uma gestora de recursos independente, oferecendo serviço diferenciado de gestão especializando-se na seleção diligente e minuciosa de gestores de recursos de ativos internacionais localizados em mercados globais desenvolvidos, principalmente nos Estados Unidos da América e Europa.

b. Recursos humanos e computacionais

A M Square conta com 21 colaboradores atuando nas áreas de Gestão de Recursos, Relacionamento com Investidores, Gestão de Riscos, *Compliance*, operações, administrativo e financeiro.

Atualmente, a M Square utiliza vários sistemas operacionais desenvolvidos por empresas especializadas nas respectivas funcionalidades:

- Sistema de monitoramento de portfólio e research: oferece funcionalidades de análise, controle e *Compliance* para gestores e alocadores profissionais em fundos de investimento globais.



- Sistema de gerenciamento de relacionamento com cliente (CRM): Oferece monitoramento em todas as áreas relacionadas ao relacionamento com clientes: vendas, marketing, *Compliance* e fluxos associados a essas atividades;
- Sistema de controle de carteiras e passivo de Fundos de Investimentos: Desenvolvido por empresa brasileira especializada no controle contábil paralelo ao controle dos administradores. Usado para validação de carteiras e cálculo de cotas para os fundos brasileiros sob gestão da Sociedade.
- Sistema de controle de carteiras e passivo de Fundos de Investimentos e Veículos constituídos e domiciliados no exterior, desenvolvido por empresa estrangeira para controle paralelo ao controle dos administradores, usado para validação de carteira e cálculo de rentabilidade e performance (NAV) dos fundos e carteiras.
- Banco de dados e sistema para produção de relatórios customizados a clientes: sistema desenvolvido para geração de relatórios e informações atualizadas e consolidadas do portfólio de clientes;
- Sistema para gestão de *Compliance*: A M Square utiliza o sistema denominado *Compliasst*. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos. Portanto, os registros e arquivamentos a cargo da área de *Compliance* poderão ser realizados no referido sistema, a critério da área de *Compliance*.

Ainda, os colaboradores da M Square têm acesso às informações gerais de mercado por meio da *Bloomberg*, contato próximo a gestores de fundos investidos, acesso a carteiras, relatórios e cartas dos gestores de fundos investidos, outros sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, bem como periódicos nacionais e internacionais.

Mais informações sobre os recursos computacionais da M Square estão detalhadas no item 8 deste Formulário de Referência.

c. Regras, políticas procedimentos e controles internos

A M Square adota regras e políticas relativas à *Compliance*, ética, procedimentos e controles internos que abrangem os assuntos relacionados a conflito de interesses, regras de negociação e lista restrita de valores mobiliários para empregados, colaboradores e pela Sociedade, regras de confidencialidade, segurança da informação, relacionamentos com concorrentes e fornecedores, relações no ambiente de trabalho, operações com base em informação privilegiada, gestão de riscos entre outros descritos nos manuais da Sociedade.

Nesta linha, a M Square adota as seguintes regras, políticas, procedimentos e controles internos: (i) Manual de *Compliance*, (ii) Código de Ética; (iii) Política de Gestão de Riscos; (iv) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (v) Política de rateio de divisão de Ordens; (vi) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; (vii) Política de Voto, elaborada de acordo com o Código de Regulação da ANBIMA; (viii) Plano de Contingência e (ix) Política de Segurança Cibernética, (x) Política de Segregação de atividades e prevenção de conflitos de interesse, (xi) Política de Seleção de Colaboradores e Terceiros e (xii) Política de Gestão de Liquidez, elaborada de acordo com o Código de Regulação da ANBIMA, Todos os documentos encontram-se disponíveis no website da M Square na rede mundial de computadores.

As regras, políticas e controles são regularmente revistas de maneira a acomodar as diversas mudanças de atividades e se manter em conformidade com os respectivos ambientes regulatórios aplicáveis.

As alterações ocorridas ao longo dos anos nas regras e procedimentos citados acima, refletem, também a evolução das atividades da empresa e alterações citadas nos itens (a) e (b) dessa seção 2.2.



3. Recursos Humanos

3.1. Descrição dos recursos humanos

a. Número de sócios:

A M Square possui 8 sócios, dos quais 5 são sócios diretores.

b. Número de empregados

A M Square conta com 21 colaboradores, sendo 9 sócios e 12 funcionários.

c. Número de terceirizados

A M Square contrata empresas terceirizadas para a realização de serviços de tecnologia, guarda e arquivamento de documentos, contabilidade, recursos humanos e limpeza.

d. Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

- Luciana Barreto Gattass – CPF/MF: 093.946.147-10.

4. Auditores

4.1. Identificação dos Auditores

Possui Auditor?	Não
Código CVM do auditor	Não se aplica
Tipo auditor	Não se aplica
Nome/Razão social	Não se aplica
CPF/CNPJ	Não se aplica
Data de contratação dos serviços	Não se aplica
Descrição dos serviços contratados	Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Atestado das Demonstrações Financeiras

Com base nas demonstrações financeiras, atestamos que:

- a. *A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a abaixo é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;*
- b. *O patrimônio líquido da empresa é superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c abaixo.*

5.2. Demonstrações Financeiras e Relatório

Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM nº 558 no caso de administradores de carteiras que estejam registrados na CVM exclusivamente como gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição das atividades da empresa

- a. *Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria etc.)*

A M Square oferece exclusivamente serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros através da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos.

- b. *Tipos e características dos produtos administrados ou geridos*

A M Square atua como gestora de fundos de investimento registrados na CVM (“Fundos CVM”) classificados como: (i) fundos de investimento em cotas de fundos de ações; (ii) fundos de investimento multimercado – investimento no exterior; e (iii) fundos de investimento em cotas de fundos de investimento – investimento no exterior. Adicionalmente, a M Square é gestora de fundos ou veículos de investimento constituídos no exterior (“Veículos de Investimento”).

- c. *Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão*

A M Square atua na gestão de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento compostas por cotas de fundos de investimentos constituídos no Brasil e no exterior, títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro, operações de renda fixa lastreadas em títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro (operações compromissadas), e ativos de renda fixa e renda variável no exterior (esses ativos não fazem parte da carteira de Fundos CVM).

- d. *Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor*

A M Square não presta serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Outras atividades

A M Square não exerce outras atividades além daquelas relacionadas no item 6.1. acima.

- a. *potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades*



Não aplicável, considerando que a M Square não exerce outras atividades sociais.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades

A M Square possui participação societária minoritária na Base Partners Consultoria de Investimentos e Negócios Ltda. (CNPJ: 27.971.491/0001-74, “Base Partners”), que tem por objeto social a prestação de serviços de consultorias diversas a fundos de investimento, sociedades ou entidades, constituídos no exterior, relacionadas a investimentos ou oportunidades de negócios exclusivamente no exterior.

Considerando a expertise da Base Partners no referido nicho, de fato, acreditamos que esta relação é de complementariedade e traz alinhamento de interesses com nossos investidores que, eventualmente, possuam interesse neste segmento específico.

As atividades da Base Partners são independentes àquelas desempenhadas pela M Square, pois os veículos e ativos nos quais a Base Partners atua ou poderá atuar como consultora são focados em um nicho específico (empresas de tecnologia estrangeiras não listadas nos Estados Unidos), segmento este em que a M Square não atua de forma direta.

Em regra, a M Square não investe de forma discricionária em ativos emitidos ou assessorados por sociedades ligadas a M Square ou seus sócios, tal como a Base Partners ou suas subsidiárias, por conta e ordem dos Veículos de Investimento. Entretanto, potencialmente, tal investimento poderá ser considerado como sendo a melhor decisão de investimentos, no melhor interesse dos clientes e investidores, de acordo com: (i) as políticas de investimentos de cada Veículo de Investimento; (ii) o cenário do momento em questão; e (iii) interesses específicos de investidores de Fundos CVM Exclusivos.

Nesse sentido, adotando sempre uma postura de total transparência perante os investidores, qualquer eventual situação de potencial investimento junto a Base Partners deverá ser previamente aprovada pelo respectivo investidor. Ademais, de forma a prevenir potenciais conflitos formais na alocação de ativos, os veículos condominiais geridos pela M Square não possuirão, em sua carteira, ativos sob assessoramento da Base Partners.

6.3. Descrição do perfil dos Investidores (data base de 31 de dezembro de 2021)

	Fundos Locais (CVM)	Fundos Offshore	TOTAL
Nº de investidores	486	59	545
Recursos sob administração	R\$ 907,758,152.40	R\$ 13,220,261,302.94	R\$ 14,128,019,455.34

FUNDOS LOCAIS (CVM)	Fundos e carteiras destinados a Investidores Não Qualificados	Fundos e carteiras destinados a Investidores Qualificados ou Profissionais	Total
Nº de investidores	0	486	486

Recursos sob administração	0	R\$ 907,758,152.40	R\$ 907,758,152.40
-----------------------------------	---	--------------------	--------------------

FUNDOS LOCAIS (CVM)	Nº de Investidores	Recursos sob administração
Pessoas Naturais	467	R\$ 79,754,522.61
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0
Instituições financeiras	0	0
Entidades abertas de previdência complementar	1	R\$ 8,693,210.92
Entidades fechada de previdência complementar	13	R\$ 771,033,021.77
Regimes próprios de previdência social	0	0
Seguradoras	0	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
Clubes de investimentos	0	0
Fundos de investimento	5	R\$ 48,277,397.10
Investidores não residentes	0	0
Outros	0	0
Total	486	R\$ 907,758,152.40
Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior (Fundos Locais-CVM)	R\$ 907,758,152.40	

10 maiores clientes	Recursos sob administração	Recursos sob administração
	<u>Fundos Locais (CVM)</u>	<u>Fundos Offshore</u>
1º	R\$ 184,207,471.07	R\$ 4,699,616,752.88
2º	R\$ 133,959,958.47	R\$ 1,570,690,242.32
3º	R\$ 121,657,235.44	R\$ 1,186,748,123.95
4º	R\$ 99,244,389.99	R\$ 1,156,892,000.28
5º	R\$ 83,761,683.99	R\$ 896,517,491.75
6º	R\$ 34,241,788.85	R\$ 846,133,476.74
7º	R\$ 32,748,195.30	R\$ 638,112,814.20
8º	R\$ 26,414,762.16	R\$ 261,814,028.46
9º	R\$ 24,327,976.02	R\$ 235,550,720.02
10º	R\$ 20,601,818.96	R\$ 230,491,548.33

Na tabela acima foi considerado como base o cliente final da M Square. Para fins de contagem, se um mesmo cliente aplica via diferentes administradores, através de bancos diferentes, este foi considerado como apenas um cliente.

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração (data base de 31 de dezembro de 2021)

	Valor dos recursos financeiros	Valor dos recursos financeiros	Valor dos recursos financeiros
	<u>Fundos locais (CVM)</u>	<u>Fundos Offshore</u>	<u>TOTAL</u>
Ações	0	0	0

Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	0	0	0
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0	0	0
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 13,680,261.14	0	R\$ 13,680,261.14
Cotas de fundos de investimento em participações	0	0	0
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0	0	0
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	0	0	0
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa	0	0	0
Cotas de fundos de investimentos	0	0	0
Derivativos (valor de mercado)	0	0	0
Outros valores mobiliários	0	0	0
Títulos públicos	0	0	0
Outros ativos	R\$ 894,077,891.26	R\$ 13,220,261,302.94	R\$ 14,114,339,194.20

Na tabela acima foram considerados os valores dos investimentos dos fundos geridos pela M Square. Para evitar dupla contagem, o patrimônio e os ativos de fundo feeder pertencente a estruturas master-feeder não foram computados, sendo, portanto, considerados apenas os fundos master de referidas estruturas. Os valores apresentados acima não contabilizam contas a pagar, eventuais despesas e recebíveis, com exceção das provisões de taxa de performance a pagar dos Fundos CVM. Os fundos de investimento no exterior e caixa foram considerados como Outros Ativos.

6.5. Descrição do perfil de Gestores de recursos das carteiras nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM n° 558 no caso de administradores de carteiras que estejam registrados na CVM exclusivamente como gestor de recursos.



6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

O Sr. Arthur Mizne é o sócio controlador da Sociedade.

b. Controladas e coligadas

A Base Partners, acima mencionada, é sociedade coligada à M Square.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A M Square não possui participação societária em sociedades do grupo.

d. Participações de sociedade do grupo na empresa

A empresa Compo Participações Ltda é sócia cotista minoritária da M Square.

e. Sociedade sob o controle comum

Não há nenhuma sociedade sob controle comum.

7.2. Organograma do Grupo Econômico

Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM nº 558.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por seus administradores, designados como Sócio Diretor ou Sócio Executivo, eleitos ou destituídos mediante deliberação de sócios representando a maioria do capital social. A Sociedade é representada por seus Sócios Diretores, Sócios Executivos ou procuradores, observadas as alçadas estabelecidas em seu contrato social.

- A M Square é administrada por, no mínimo, 2 (dois) administradores, designados “Diretores”, sendo uma Diretora de Investimentos e uma Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco, aos quais competem as atribuições específicas elencadas a seguir, além de eventuais demais diretores sem designação específica, pessoas físicas, sócios ou não, residentes e domiciliados no Brasil, com mandato por prazo indeterminado.



- A Diretora de Investimentos é a responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e deve estar a todo tempo devidamente credenciada perante a CVM, assim como pela coordenação do Comitê de Investimentos
- A Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco tem a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de risco e pelo departamento de *Compliance*,
- A Sra. Luciana Barreto Gattass foi eleita para o cargo de Diretora de Investimentos e a Sra. Renata Borges da Silveira foi eleita para o cargo de Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco da M Square.

A M Square possui, ainda, um Comitê de *Compliance* e um Comitê de Investimentos com as seguintes atribuições: o Comitê de Investimentos tem como objetivo discutir as estratégias de decisão de investimento e alocação de ativos sob gestão da M Square.

O Comitê de *Compliance*, por sua vez, tem como objetivo deliberar sobre novas políticas e manuais, atualizações e revisões anuais, apreciar situações de potencial conflitos de interesses, aprovar plano de ações para casos de desenquadramento de limites de investimentos estabelecidos nos regulamentos dos fundos, assim como limites de risco e de liquidez, deliberar sobre quaisquer quebras ou desvio de condutas em desacordo com as políticas internas, deliberar e aprovar plano de ação para eventos de incidentes com relação a segurança da informação e LGPD, zelar pelo comprometimento e com o adimplemento às Políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro ou quaisquer outras situações de crise.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é composto pelo sócio fundador da M Square, por sócios do time de investimentos e coordenado pela Diretora de Investimentos. Este comitê se reúne mensalmente, e/ou com maior frequência se necessário, sendo que suas decisões são registradas por meio de ata e deverão ser mantidas em sistema eletrônico ou arquivo físico pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

O Comitê de *Compliance* se reúne sempre que convocado pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco (e, ordinariamente, ao menos, 1 vez por semestre) e possui plena autonomia para o exercício de suas funções, sendo composto por Renata Borges da Silveira - na qualidade de Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco, Luciana Gattass - na qualidade de Diretora de Investimentos, Ivo Bastos Profili, Gabriela Camargo Costa e demais colaboradores que auxiliam a diretoria de *Compliance*. A coordenação direta do Comitê de *Compliance* fica a cargo da Sra. Renata Borges da Silveira, Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco da gestora, que poderá delegar determinadas funções para outros colaboradores da M Square, observado que tais funções seguirão sob sua imediata supervisão. As reuniões realizadas pelo Comitê de *Compliance* são registradas por meio de ata e armazenadas em sua forma digital no sistema da M Square. Para mais informações sobre sua composição e funcionamento, ver item 8.9 deste Formulário de Referência.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Administração da Sociedade é composta por:

- Luciana Barreto Gattass na qualidade de Diretora de Investimentos; À Diretora de Investimentos, que deverá estar a todo tempo devidamente credenciada perante a CVM, é atribuído o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários em nome da M Square.
- Renata Borges da Silveira na qualidade de Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco; A Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco, é atribuída a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco.

- Quanto aos Diretores sem designação específica da M Square: Rodrigo Sancovsky, Ivo Bastos Profili e Sócios Executivos sem designação específica Gabriela Camargo Costa, Marcos Mendes, Carolina da Leva Teixeira e Giovana Malucelli Campos compete aos mesmos a prática de todos os atos necessários à sua administração. A política de alçadas da M Square encontra-se detalhada em seu contrato social.

8.2. Organograma da estrutura administrativa

Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM nº 558.

8.3. Composição da administração e demais comitês da empresa

Nome	Idade	Cargo ocupado	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Data de posse	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Luciana Barreto Gattass	41 anos	Sócia Diretora de Investimentos	Prazo indeterminado.
093.946.147-10	Empresária	21/08/2017	CEO e Membro do Comitê de <i>Investimentos e de Compliance</i>
Rodrigo Sancovsky	42 anos	Sócio Diretor sem designação específica	Prazo indeterminado.
282.860.048-33	Empresário	16/02/2016	Membro do Comitê de <i>Investimentos</i>
Ivo Bastos Profili	30 anos	Sócio Diretor sem designação específica	Prazo indeterminado
391.639.098-80	Empresário	16/02/2016	Membro do Comitê de <i>Investimentos e de Compliance</i>
Renata Borges da Silveira	52 anos	Sócia Diretora de Gestão de Risco e Compliance	Prazo indeterminado.
114.862.698-00	Empresário	18/01/2021	Membro do Comitê de <i>Compliance</i> e Gerente da Área de Operações
Gabriela Camargo Costa	30 anos	Sócia Executiva sem designação específica	Prazo indeterminado.
370.634.888-80	Empresário	1/03/2017	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>

Giovana Malucelli Campos	26 anos	Sócia Executiva sem designação específica	Prazo indeterminado.
447.044.908-31	Empresária	31/01/2020	Não Aplicável
Carolina da Leva Teixeira	24 anos	Sócia Executiva sem designação específica	Prazo Indeterminado
086.634.689-97	Empresária	01/09/2021	Não Aplicável
Marcos Mendes	25 anos	Sócio Executivo sem designação específica	Prazo Indeterminado
455.905.728-19	Empresário	31/03/2021	Não Aplicável

8.4. experiências dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários

Luciana Barreto Gattass – CPF/MF: 093.946.147-101
Cursos Concluídos <u>1998-2002 Princeton University: Bacharelado na School of Public and International Affairs.</u>
Aprovação em exame de certificação profissional Aprovada no Exame de Certificação (CGA) da ANBIMA em dezembro de 2016
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos <u>2010-Atual:</u> M Square Investimentos: Sócia desde 2014. Responsável pelo processo de análise, acompanhamento e investimento/desinvestimento de estratégias de investimentos líquidos. Desde 2017 assumiu a responsabilidade sobre a gestão dos portfolios. <u>2008-2010 Luminosidade Marketing & Produções, São Paulo:</u> CFO de empresa controlada pela Inbrands, holding de private equity da Vinci Partners. <u>2002-2008 Banco Pactual (hoje BTG Pactual):</u> Trabalhou no grupo responsável por investir o capital proprietário do banco focado em investimentos internacionais.

8.5. Experiência da diretora responsável pelo Compliance e gestão de risco

Renata Borges da Silveira CPF: 114862698-00
--

<p>Cursos Concluídos</p> <p>1995 a 1997 - IBMEC / SP – Pós Graduação - MBA Executivo em Finanças;</p> <p>1987 a 1991 – Escola Politécnica da USP: Engenharia Civil;</p>
<p>Aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>Aprovada no Exame de Certificação CFP® da Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros em 2011.</p>
<p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos</p> <p>2021 e <u>Atual</u>: M Square Investimentos: Sócia desde 2021. CCO e COO</p> <p>2019 a 2020 – Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio: Membro do Comitê Executivo, COO, CRO e Desenvolvimento de Produtos;</p> <p>2012 a 2018 – Reliance Asset Management Administradora de Recursos: Sócia Diretora de Operações, Risco, Compliance, Produtos e Finanças;</p> <p>2010 a 2011 – BM&F Bovespa (Bolsa de Valores de Ações, Mercadorias e Futuros): Gerente de Produtos de Renda Variável;</p>

8.6. Experiências da diretora responsável pela gestão de risco

<p>Experiência profissional</p>
<p>Vide item 8.5 deste Formulário de Referência.</p>

8.7. Experiências do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas do Fundo

A M Square não desempenha atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Informações sobre a estrutura da gestão de recursos

a. Quantidade de profissionais

A M Square possui 8 profissionais dedicados à gestão de recursos.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



A equipe de gestão realiza atividades que envolvem: (i) seleção de tipos de investimentos, classes de ativos e mercados para alocação dos recursos as quais mantém exposição, (ii) seleção de gestores e potenciais investimentos diretos, (iii) monitoramento qualitativo e quantitativo do trabalho dos gestores selecionados e dos investimentos diretos, além de (iv) gestão dos portfólios condominiais e exclusivos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A M Square utiliza diversos sistemas de informação desenvolvidos por empresas especializadas com as seguintes funcionalidades:

- Sistema de monitoramento de portfólio e *research* de Fundos que investem em fundos de investimentos: oferece funcionalidades de análise quantitativa e qualitativa, e controles para gestores e alocadores profissionais em fundos de investimento globais. As principais rotinas e procedimentos envolvem (i) o estudo de potenciais oportunidades de investimentos e gestores, (ii) o desenvolvimento de notas e estudos para registro das informações geradas, (iii) controle e registro de todas as informações recebidas pelos gestores investidos e (iv) reuniões de investimento para tomada de decisão.
- Sistema de controle de carteiras e passivo de Fundos de Investimentos: Desenvolvido por empresa brasileira especializada no controle contábil paralelo ao controle dos administradores. Usado para validação de carteiras e cálculo de cotas para os fundos brasileiros sob gestão da Sociedade.
- Sistema de controle de carteiras e passivo de Fundos de Investimentos e Veículos constituídos e domiciliados no exterior, desenvolvido por empresa estrangeira para controle paralelo ao controle dos administradores, usado para validação de carteira e cálculo de rentabilidade e performance (NAV) dos fundos e carteiras.
- Banco de dados e sistema para produção de relatórios customizados a clientes: Sistema integrado com demais sistemas utilizados internamente. Através de interface o sistema é alimentado com informações relativas aos portfólios e produz relatórios customizadas com gráficos, tabelas, demonstrativos detalhados de Valorização dos portfólios com classificação das classes dos ativos e mercados investidos. O sistema apresenta ainda curva de liquidez.

Além da estrutura acima e da estrutura descrita no item 2.2(c), os profissionais dedicados à gestão de recursos possuem acesso a informações gerais de mercado por meio de sistemas de informações pagos, tais como *Bloomberg*, e contato próximo a gestores de fundos investidos, acesso a carteiras, relatórios e cartas dos gestores de fundos investidos, e outros sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, sistema de informação e análise de investimento proprietário via Intranet, bem como periódicos nacionais e internacionais

8.9. Informações sobre a estrutura de Compliance e de fiscalização da atividade e dos serviços prestados por terceiros

a. Quantidade de profissionais

A M Square possui 2 profissionais dedicados a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e fiscalização dos serviços prestados por terceiros.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O departamento de *Compliance* é responsável por definir, documentar, divulgar e fiscalizar a observância das regras, políticas e controles internos da M Square, contidos no Manual de *Compliance*, bem como no Código de Ética e demais políticas aplicáveis à M Square, incluindo, mas não se limitando, à Política de Gestão de Riscos da Sociedade, com o objetivo de zelar pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e parâmetros de risco ali estabelecidos, coordenar quaisquer fiscalizações regulatórias, sejam

estas conduzidas pela CVM ou ANBIMA, pela coordenação do Comitê de *Compliance*, e pelo cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis às atividades desempenhadas pela Sociedade.

É função da equipe de *Compliance* verificar potenciais conflitos de interesse e outras situações que possam, de alguma forma, comprometer a transparência dos serviços prestados pela M Square e, conseqüentemente, a sua qualidade e imparcialidade.

Outra atribuição relevante é o comprometimento com o adimplemento das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro.

A M Square possui uma diretoria e um comitê de *Compliance* focados exclusivamente no atendimento de tais demandas.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretora de *Compliance* realiza não menos do que uma revisão anual de adequação das políticas e procedimentos da M Square e eficácia de sua implantação. A revisão do Manual de *Compliance* é feita para garantir que permaneça consistente com as atividades da Sociedade e desenvolvimentos regulatórios relevantes.

Todos os colaboradores da M Square recebem os manuais internos em vigor na data de início na Sociedade. Periodicamente ocorrem apresentações do manual aos colaboradores iniciantes. As apresentações são feitas para dar ênfase às políticas e normas bem como oferecer a oportunidade de esclarecimentos aos colaboradores.

Além disso uma “Reunião Anual de Treinamento de *Compliance*” é obrigatória à todos os colaboradores com a seguinte pauta (i) uma revisão da infraestrutura de *Compliance* da M Square, se necessário, (ii) uma revisão das principais regras e premissas do Manual e do Código de Ética da M Square, (iii) uma sessão de perguntas e respostas durante a qual os colaboradores da M Square podem tirar dúvidas e receber orientação sobre as questões de *Compliance* e (iv) uma revisão dos desenvolvimentos regulatórios recentes.

A M Square contrata também escritórios de advocacia e consultores especializados externos que oferecem amplo suporte no ambiente regulatórios e normativo relacionadas às atividades da Sociedade e dos fundos sob sua gestão.

A M Square utiliza o sistema denominado *Compliaset*, para gestão de *Compliance*. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos. Portanto, os registros e arquivamentos a cargo da área de *Compliance* poderão ser realizados no referido sistema, a critério da área de *Compliance*.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de *Compliance* não se envolverá em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na M Square ou fora dela.

M Square somente exerce atividade de gestão de recursos de carteiras de valores mobiliários de terceiros. Assim sendo, não se aplicam à M Square as regras referentes à segregação de atividades exigidas pela regulamentação aplicável, uma vez que não há a possibilidade de configuração de conflito de interesses nesta hipótese. Mas em linha com a regulamentação vigente e com as melhores práticas do mercado, a M Square adota as seguintes políticas baseadas nas seguintes orientações e princípios: (i) segregação da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros de outras atividades que venham a ser desenvolvidas pela M Square no mercado de capitais; (ii) preservação de informações por todos os colaboradores da M Square, proibindo a utilização e transferência de tais informações a pessoas não habilitadas ou que possam vir a utilizá-las indevidamente, em processo de decisão de investimento, próprio ou de terceiros; (iii) acesso restrito a arquivos por meio da utilização de senhas nos computadores de cada



colaborador da M Square, bem como adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso a informações sigilosas; e (iv) implantação e manutenção de programa de treinamento de colaboradores da M Square que tenham acesso a informações sigilosas e/ou participem de processos de decisão de investimento.

As atividades de Administração, Custódia e Controladoria dos Fundos são realizadas por Instituição Financeira devidamente autorizada pela CVM, sem ligação societária com a M Square.

8.10. Informações sobre a estrutura de gestão de riscos

a. *Quantidade de profissionais*

A M Square conta com 2 profissionais alocados na gestão de risco.

b. *Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*

A M Square estabelece políticas e procedimentos de controle e gerenciamento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte (“**Riscos**”), a serem observados com relação aos fundos de investimento geridos pela M Square, possibilitando o monitoramento, a mensuração, a mitigação e o ajuste permanente de tais Riscos.

Fundamentalmente, as principais etapas do processo de gerenciamento de Riscos adotados pela M Square incluem: (i) identificação de Riscos potenciais (riscos de investimento e riscos operacionais); (ii) análise e avaliação dos Riscos; e (iii) revisão e monitoramento da efetividade dos mecanismos de gerenciamento e controle de Riscos.

c. *Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

Além do cálculo de cotas, os sistemas de monitoramento de portfólio e controle dos fundos oferecem funcionalidade para controle dos Riscos associados aos fundos.

As rotinas envolvidas na atividade de gestão de Riscos envolvem:

- Parametrização dos controles internos para definir regras e limites estabelecidos nos documentos de constituição dos fundos;
- Definição e monitoramento de controle de acesso aos sistemas internos, definição de perfil de usuários adequados à realização das respectivas atividades;
- Definição e monitoramento de restrições às informações disponíveis na rede da Sociedade;
- Monitoramento feito através da geração de relatórios produzidos pelos sistemas internos tais como controle de enquadramento das políticas e regras definidas para cada fundo;
- Monitoramento da Liquidez dos fundos utilizando sistemas internos e reuniões mensais com a área de gestão de recursos para discutir fluxo de caixa dos fundos incluindo movimentações do *portfólio* (ativo) e dos investidores (passivo);
- Revisão periódica dos prestadores de serviço.

Para maiores detalhes sobre as premissas e modelos adotados pela M Square para monitoramento e gestão de Riscos, recomenda-se a leitura da Política de Gestão de Riscos da Sociedade disponível no *website* da mesma.



d. *A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor*

A M Square adota mecanismos semelhantes àqueles descritos no item 8.9.(d) deste Formulário de Referência para garantir a independência dos profissionais alocados na gestão de risco sendo certo que os referidos profissionais não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, intermediação ou distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que restrinja a sua independência, na M Square ou fora dela.

8.11. Informações sobre a estrutura de das atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da estruturação de cotas

Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM nº 558 no caso de administradores de carteiras que estejam registrados na CVM exclusivamente como gestor de recursos.

8.12. Informações sobre a área de distribuição de cotas de fundo

A M Square não desempenha atividades de distribuição de cotas de fundo de investimento.

8.13. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração

A remuneração da M Square advém exclusivamente da cobrança de taxa de administração e taxa de performance dos fundos para os quais presta serviços de gestão de recursos.

9.2. Receita de clientes decorrentes de taxas

Os percentuais informados abaixo foram calculados em base *proforma* sobre a receita total auferida pela M Square nos 36 (trinta e seis) meses anteriores a 31 de dezembro de 2019, considerando as taxas de administração e de performance aplicáveis aos fundos de investimento que permaneceram sob a gestão da M Square.

a. *Taxas com bases fixas: 67%.*

b. *Taxas de performances: 33%*

c. *Taxas de ingressos*

A M Square não cobra taxas de ingresso nos fundos de investimento dos quais é a gestora de recursos.

d. *Taxas de saída*

A M Square não cobra taxas de saída nos fundos de investimento dos quais é a gestora de recursos.

e. *Outras taxas*

A M Square não cobra outras taxas nos fundos de investimento dos quais é gestora de recursos que não aquelas descritas neste item 9.

9.3. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para fins de cumprimento desta Política, é dever de todos os Colaboradores da Gestora:

Priorizar os interesses dos fundos de investimento em todas as transações de contratação de serviços de Terceiros, garantindo a boa utilização dos recursos contratados, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços dos fundos, ou investidores na hipótese de potenciais conflitos de interesse;

Reportar à área de *Compliance* acerca da existência de conflito de interesse em relação ao produto ou serviço em análise, inclusive sua eventual relação de parentesco ou amizade com o fornecedor em tela; Caso a M Square venha a contratar corretoras, deverá observar adicionalmente aos procedimentos para contratação de corretoras, conforme os procedimentos definidos no item 9, Operações e Melhor Execução, do Manual de *Compliance*, bem como observar os procedimentos para contratação de terceiros quando os fundos de investimento realizam investimentos no exterior.

Zelar ao contratar terceiros que pertençam ao seu Conglomerado ou Grupo Econômico, ou ao Conglomerado ou Grupo Econômico dos investidores dos fundos de investimento, para que as operações observem condições estritamente comutativas. A critério da área de *Compliance*, a aplicação das regras deverá observar o porte do Terceiro contratado, o volume de transações, bem como a criticidade da atividade, buscando agir com razoabilidade e bom senso.

10.2. Descrição do monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

É importante ressaltar que, por conta de sua área de atuação bastante restrita, a grande maioria de transações da M Square envolvendo valores mobiliários consistem na compra e vendas de cotas de fundos de investimentos. Dessa forma, a quantidade de operações diretas envolvendo corretoras é extremamente limitada.

A política da M Square com relação aos custos de transação, sejam eles relacionados a ações, renda fixa, derivativo ou transações de moeda, e sejam eles na forma de uma comissão, *spread* ou outra compensação, é que tais custos sejam arcados pelos fundos de investimento. De forma correspondente, ao selecionar uma contraparte para cada transação específica de um fundo de investimento, a M Square usará seu melhor julgamento para escolher a contraparte mais capacitada a fornecer tal serviço.

Um gestor de investimento tem o dever de obter a “Melhor Execução” para as transações de seus fundos de investimento quando este estiver em uma posição de direcionar as ordens às contrapartes. A Melhor Execução é determinada no contexto de uma transação específica ou com relação às obrigações gerais de execução do gestor de investimento referentes aos ativos da carteira. Os elementos que definem Melhor Execução incluem: melhor preço (o melhor preço é considerado como o preço mais alto que uma carteira pode vender um valor mobiliário e o menor preço que uma carteira pode comprar um valor mobiliário); *timing* da execução; a qualidade da pesquisa fornecida; a receptividade da contraparte à M Square; e os recursos financeiros da contraparte.

10.3. Descrição das regras para tratamento de soft dollar

É importante ressaltar que, por conta de sua área de atuação bastante restrita, a grande maioria de transações da M Square envolvendo valores mobiliários consistem na compra e vendas de cotas de fundos de investimentos. Dessa forma, a quantidade de operações diretas envolvendo corretoras é extremamente limitada.

A M Square atualmente não tem quaisquer acordos formais de *Soft Dollars*. No entanto, caso venha a tê-los no futuro, a Diretora de *Compliance* deve garantir que todos os acordos estejam dentro do escopo da regulamentação aplicável e em conformidade com o quanto disposto no seu Manual de *Compliance* e demais políticas relevantes.

Com relação a Política de Presentes e Entretenimento, a M Square faz distinção entre um “Presente” e “Entretenimento.” Os Presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece a um colaborador (ou um colaborador a um terceiro) onde não existe nenhuma relação de trabalho no usufruto do presente. O Entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no usufruto do item. O Entretenimento somente é apropriado quando usado para encorajar e promover relações de trabalho para a M Square. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é antiprofissional e estritamente proibida.

Os colaboradores não poderão dar ou receber um Presente de qualquer pessoa com quem a M Square teve ou tem a probabilidade de ter relações de trabalho, exceto se aprovado pela Diretora de *Compliance*. Da mesma forma, os colaboradores não poderão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento o qual seja excessivo, não habitual ou incomum. Se um colaborador for incapaz de julgar o valor de um Presente ou da importância do Entretenimento, ele é instruído a entrar em contato imediatamente com a Diretora de *Compliance* para orientação.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A M Square desenvolveu e implantou um plano de contingência e recuperação de desastre (o “**Plano de Contingência**”) com o objetivo de estabelecer os procedimentos adequados ao gerenciamento de situações de contingência, cenários de incidentes, desastres ou falhas que causem impacto nas rotinas operacionais da empresa como um todo com vistas a assegurar à M Square e seus colaboradores a plena continuidade operacional das atividades da empresa, a todo tempo e sob qualquer circunstância.

Cada colaborador da M Square recebe uma cópia do Plano de Contingência que inclui as informações de contato de cada colaborador. Os colaboradores da M Square são treinados com relação ao Plano de Contingência pelo menos anualmente.

Os dados cobertos e que estão previstos no plano de contingência para serem restabelecidos em caso de um desastre incluem: e-mails, intranet, arquivos armazenados na rede da Sociedade e sistemas internos.

Como medidas preventivas, faz parte do plano a sinalização de rotas de fuga, identificação de visitantes, monitoramento das dependências da Sociedade através de câmeras, avaliação periódica dos circuitos elétricos e instalações hidráulicas.

A M Square possui infraestrutura tecnológica robusta operando com datacenter próprio em suas dependências além de redundância total de todos os sistemas internos através de solução em *nuvem*.

Os riscos por falhas de Infraestrutura são mitigados através de redundância no fornecimento de energia elétrica e comunicações além do monitoramento constante de controle ambiental do CPD.

A M Square realiza um teste, pelo menos anualmente, para garantir que o Plano de Contingência funciona efetiva e eficientemente. A M Square mantém a confirmação de que a tecnologia da informação necessária e os sistemas de comunicação funcionaram



adequadamente durante o teste. Conforme as atividades da M Square se desenvolvam e/ou alterem, a Diretora de *Compliance* adaptará e atualizará o seu Plano de Contingência.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A M Square monitora a liquidez dos fundos utilizando os sistemas internos (sistema de controle dos fundos e sistema de gerenciamento de portfólios de Fundos) utilizando o critério de combinação com as operações dos portfólios (ativos) e dos investidores (passivos). Para os investimentos em outros fundos de Investimentos é feito o controle da liquidez de acordo com os respectivos fundos investidos.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para cumprimento do inciso I, artigo 30, da ICVM 558

A M Square não desempenha atividades de distribuição de valores mobiliários.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM 558

www.msquare.com.br

11. Contingências

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais que a empresa figura no polo passivo

Na data deste formulário a M Square é parte do processo nº 1001564-25.2016.5.02.0076, figurando no polo passivo de tal demanda. O processo se refere a uma reclamação trabalhista movido por ex-funcionária de uma “empresa investida”. Um dos fundos sob gestão da M Square (da Área de Ações Brasil, atividade cindida em 2016) detinha participação acionária como investidor da empresa que contratou a reclamante.

A M Square apresentou contestação e pedido de exclusão da lide pelo fato de não ser parte da relação empregatícia em discussão e ter sido equivocadamente incluída no polo passivo do processo. Em sentença de, do dia 11 de abril de 2017, em 1ª instância da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, a demanda da reclamante foi julgada improcedente, e a M Square não foi considerada responsável subsidiária no processo, porém não foi excluída da lide. A reclamante recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho, e no momento da atualização desse formulário, o julgamento em questão ainda não teve sua data definida.

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela gestão da carteira figura no polo passivo

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais dos quais a Diretora de Investimentos da M Square é parte no polo passivo.

11.3. Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a M Square é parte da ação judicial nº 0014306-58.2013.8.26.0053, atualmente em curso perante a 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, figurando no polo ativo de tal demanda (“**Ação Fiscal**”). Nos termos da Ação Fiscal, a M Square vem realizando depósitos judiciais relativos aos supostos tributos incidentes sobre a prestação de serviços de gestão de recursos no exterior.

11.4. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo

A M Square não foi parte do polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo

A Diretora de Investimentos da M Square não foi parte do polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais da diretora responsável pela administração

A diretora responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, acima qualificada, declara ainda que:

- a. *Que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;*
- b. *Que não foi condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;*
- c. *Que não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;*
- d. *Que não está incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito;*
- e. *Que não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;*
- f. *Que não tem contra si títulos levados a protesto;*
- g. *Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;*
- h. *Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusada em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.*

DocuSigned by:

549396EF7CE5456...

Luciana Barreto Gattass